



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

22ª LEGISLATURA 2021/2024
PAUTA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024
18 HORAS

1) **ABERTURA**

1.1) Chamada dos Senhores Vereadores.

2) **EXPEDIENTE**

2.1) Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 21 de outubro de 2024.

2.2) Leitura das correspondências recebidas e expedidas.

3) **CONVITE DO PRESIDENTE AOS VEREADORES PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSIÇÕES À MESA.**

4) **PALAVRA LIVRE**

4.1) Vereadores inscritos no livro.

5) **ORDEM DO DIA**

5.1) **VOTAÇÃO DE VETO:**

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – Fica proibido que as reuniões de Conselhos Municipais aconteçam no mesmo dia e horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências. (Em caso de Veto o presidente vota, conforme art. 60 do Regimento Interno.)

Autoria do projeto: Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Autoria do veto: Prefeita

VOTAÇÃO NOMINAL – QUÓRUM MAIORIA ABSOLUTA PARA REJEIÇÃO – TURNO ÚNICO

5.2) **APRESENTAÇÃO DE VETO E PROJETOS:**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024 – Altera o art. 103-A da Lei Orgânica Municipal de Pedro Leopoldo.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau), Eldir José Batista, Rafael Vieira Faria, Guilherme de Lima Braga e Warlen Alves da Silva

(Comissão Especial nomeada pelo Presidente, composta por 3 membros, conforme art. 117 do Regimento Interno.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024 – Dispõe sobre a implantação do selo “AUTISTA A BORDO”, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

(Comissão especial: um dos membros deve ser da CJR – arts. 73, 117, 178 do Regimento Interno.)

Autoria do projeto: Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Autoria do veto: Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 47/2024 - Altera o art. 254 da Lei Municipal nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências”.

Autoria: Rafael Vieira Faria

PROJETO DE LEI Nº 48/2024 – Denomina de Rua Joaquim Antônio Costa, a via de acesso do imóvel localizado às margens da Rua dos Couros, no Distrito de Vera Cruz de Minas, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

Autoria: Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

PROJETO DE LEI Nº 49/2024 - Altera a Lei Municipal nº 365, de 30 de dezembro de 1966, e estabelece normas de funcionamento dos Cemitérios Municipais.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 50/2024 – Fixa os subsídios dos agentes políticos municipais do Poder Legislativo e Executivo para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

5.3) APRECIÇÃO DE REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 101/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre as invasões de terreno público no Bairro Santo Antônio (Cascavel), abaixo da Escola José Elias e se as ações tomadas à época tiveram algum impacto pois a área invadida permanece ocupada.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 102/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre quais os motivos e justificativa da AAFAPEL (Associação da Agroindústria familiar de Pedro Leopoldo) não está sendo contemplada pela Lei 11.497/2009 que determina a aquisição de ao menos 30% de itens produzidos pela agricultura familiar para escolas.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

5.4) APRECIÇÃO DE INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 318/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente melhorias nas sinalizações viárias das ruas: José Pereira Fernandes, Gercina Gonçalves, Geraldo dos Santos, José Candeia, Nonô Batista, Wilson Trindade Resende, no Bairro Maria Cândida, neste Município.


Autoria: Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

INDICAÇÃO Nº 319/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fiscalização na obra que está ocorrendo na Rua Dona Flora Gomes, no bairro Novo Campinho, em toda a extensão da rua para ligação de rede da Copasa.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

6) **SORTEIO DO OUVIDOR E REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO NAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DURANTE A SEMANA.**

Pedro Leopoldo, 01 de novembro de 2024.


Eldir José Batista
Presidente


Membro da Mesa Diretora